

4 anos de arbitragem

No passado dia 30 de Março findou em Portugal mais um ciclo da história da arbitragem de vela e o que de bom e mau se fez no último quadriénio influenciará certamente o futuro do nosso desporto.

Quando em Março de 1997 foi divulgado o programa de acção do então eleito conselho de arbitragem pretendia-se, sem quebrar de uma só vez as amarras do passado, que a arbitragem no nosso país se modernizasse de uma forma progressiva e harmoniosa.

Chegámos ao fim de um ciclo e portanto ao momento ideal de analisar o passado para melhorar o futuro.

A vela de antigamente

Antigamente o estilo com que se praticava a vela era bem diferente do actual; consistia num desporto de cavalheiros e os praticantes eram os próprios juízes. Comissão de regatas e júri eram as mesmas pessoas geralmente cheias de boa vontade mas sem qualquer preparação. Raramente existiam inquirições pois a opinião do juiz era suficiente para provocar uma penalização. Mas este sistema só funcionava porque éramos um grupo de amigos numa sociedade em que os valores morais tinham muito mais importância do que actualmente.

A razão da mudança

Mas a sociedade evoluiu e as técnicas melhoraram a par da deterioração dos aspectos morais e éticos.

A vela e as regras de regata foram-se transformando e aquelas pessoas cheias de boa vontade começaram a ficar ultrapassadas e a não corresponderem às exigências técnicas da vela moderna.

Para além disso foi necessário criar mecanismos para protecção dos praticantes que anteriormente eram desnecessários.

A evolução da vela

Entretanto a vela multiplicou-se a nível mundial aumentando o número de classes e consequentemente de provas internacionais.

Em Portugal a partir de 1998 deu-se um salto quantitativo e qualitativo na vela de competição.

O contacto frequente em provas de nível nacional das melhores equipas de todo o país, anteriormente adormecidas e fechadas nos seus casulos regionais, catapultou a vela portuguesa para níveis nunca antes atingidos.

Os resultados internacionais e olímpicos surgiram algum tempo depois como consequência dessa evolução.

Situação da arbitragem

A arbitragem tinha necessariamente de acompanhar o crescimento e o aumento da competição no nosso país.

Timidamente foi criada uma lista de juizes e em 1991 existiam classificados 126 juizes regionais mas somente uma dúzia deles era chamada a actuar.

Em 1992 após dois encontros, 53 desses juizes foram automaticamente promovidos a nacionais.

Em Abril de 1993 foi promulgado o Regime Jurídico das Federações

Desportivas em no ano seguinte a FPV teve de adaptar os seus estatutos àquele diploma sendo criado o conselho de arbitragem a quem por Lei são atribuídas a formação e classificação técnica de todos os juizes.

Chegara a hora de implementar soluções visando a formação cuidadosa de novos juizes e oficiais de regata.

Santa Cruz

No entanto até 1996 foi adoptado um modelo de formação que não daria os melhores resultados tendo em vista a qualidade da competência que era cada vez mais exigida aos juizes como garantes da validade da competição.

Anualmente, num hotel da praia de Santa Cruz todos os juizes eram confrontados em plenário com a discussão e “lavar de roupa suja” dos seus problemas. Alguns entravam amigos e saíam inimigos sem que os seus conhecimentos técnicos tivessem de qualquer forma aumentado.

Em 1996 com a criação da AJO (associação de juizes) o então presidente do conselho de arbitragem, declarou que as discussões em plenário passariam a competir apenas à assembleia geral da AJO e que a formação deveria passar a seguir uma via mais credível e digna.

Formação para todos

A partir de 1997 a formação de juizes passou a realizar-se em todas as zonas do país em grupos com o máximo de 30 participantes e com o objectivo único de preparar os juizes para responderem ao primado da competência que constitui a constante exigência dos velejadores, treinadores e dirigentes.

Criaram-se critérios de avaliação justos e transparentes pois só a avaliação despista valores, premeia a competência e motiva a formação e a valorização individual.

Numa primeira fase e até 1999 as acções de formação foram dadas em conjunto independentemente do nível ou categoria dos participantes.

Quando passou a haver uma maior diferenciação técnica entre os juizes, foi necessário dividir a formação em níveis distintos e a partir do ano 2000 foi iniciado um sistema diferenciado de formação além da inclusão de uma parte prática para o escalão básico.

Crítérios justos

Os juizes são praticamente os únicos agentes desportivos que exercem a sua actividade a título gracioso e somente poderão ser nomeados para actuarem aqueles que voluntariamente para tal se disponibilizem.

Mas as questões referentes à nomeação de juízes são extremamente sensíveis e por isso foram adoptados a partir de 1996 critérios de nomeação definidos em regulamento e baseando-se em princípios objectivos.

Os próprios regulamentos antes de aprovados foram apresentados e sujeitos a comentários e sugestões da parte dos juízes.

Em Janeiro de 2000 foi lançado um inquérito entre todos os juízes para se apurar a sua opinião relativa à alteração de determinadas disposições dos regulamentos.

Oportunidades para todos

Foram organizadas dezenas de acções de formação dando oportunidade a todos os que desejassem ou sentissem vocação de enveredarem pela carreira de juiz.

Foram nomeados para actuarem em provas no estrangeiro não só juízes internacionais mas também nacionais.

Fomos a única federação do mundo que em três anos consecutivos realizou três seminários internacionais para juízes.

Os Apelos e pedidos de interpretação de regras de regata foram tratados com o maior cuidado.

Os ressarcimentos de despesas dos juízes foram processados com maior rapidez e eficácia.

Regulamentámos todos os aspectos: formação, promoções, nomeações, etc. de tal forma que os nossos regulamentos foram elogiados e copiados por federações estrangeiras.

Dificuldades

Para se chegar a este ponto o caminho não foi fácil pois deparámos algumas vezes com a resistência daqueles que sentindo a perda de privilégios tudo fizeram para tentarem combater a evolução do processo.

Mas ser esperto não é ser inteligente. O esperto, cheio de astúcia e egoísmo, não tem sequer o bom senso de ver que ao tentar prejudicar quem o rodeia causa malefícios a si próprio.

Temos consciência que não foi possível nos últimos quatro anos completar o programa que pretendia melhorar definitivamente o panorama da arbitragem em Portugal mas muito se progrediu e isso pode deixar orgulhosos os juízes que colaboraram e apoiaram todo este processo.

Melhores juízes

A nível internacional estamos conscientes que nos encontramos entre as cinco federações de vela com o mais avançado sistema de arbitragem.

Mas ainda há um longo caminho a percorrer. A insatisfação e a constante procura de melhores soluções é o motor que levará o novo conselho de arbitragem eleito para o próximo quadriénio de 2001-2004 a continuar com mais força e alento a fim de cumprir o seu objectivo primeiro: formar juízes competentes para termos boas regatas e uma vela melhor.

Armando Goulartt